

**DECRETO Nº 19315/2023**

**Declara estabilidade no serviço público municipal aos servidores.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** DECLARA estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Data nomeação</b>
18889-1	Caroline Maria Allein	Professora de Ensino Fundamental	10.02.2020
18884-1	Eleniuce Padilha de Almeida França	Professora de Ensino Fundamental	10.02.2020
18903-1	Karine Zinn da Silva	Professora de Ensino Fundamental	10.02.2020
17947-2	Keli Cristina de Oliveira	Professora de Ensino Fundamental	10.02.2020
18900-1	Taynara Mota	Professora de Ensino Fundamental	10.02.2020
18951-1	Adriano Santini	Orientador Desportivo I	19.02.2020

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças